



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

Nº 103/2025

PARECIS/RO, 19 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Parecis/RO, Senhor MARCONDES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear os Senhores, CLAUDINO BISPO DOS SANTOS INSCRITO NO CPF: 684.918.912 – 34; R G : 798669 SSP/RO, EDIVALTO FRANCISCO DE AMORIM INSCRITO NO CPF: 561.977.302 – 78; R G : 401261 SSP/RO E IURY NEVES DE ALMEIDA INSCRITO NO CPF: 009.320.842 - 14; RG: 1544135 SESDEC/RO, PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ATESTO DAS NOTAS FISCAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR TERCEIRIZADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

I. Competência, Atribuições e Responsabilidades da Comissão: os Servidores indicados pela autoridade competente será responsável no atesto de serviços prestados objetivando o fiel cumprimento do objeto do contrato e posterior emissão de notas fiscais a qual terá as seguintes atribuições:

- a. Acompanhar in loco a execução dos serviços prestados com o objetivo do fiel cumprimento dos termos contratuais e posterior emissão de notas fiscais;
- b. Atestar os serviços prestados e após cientificar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços terceirizados do transporte escolar Municipal e Estadual;
- c. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desconformidade com os termos contratuais;
- d. Determinar ao preposto da contratada as ações necessárias à adoção de providências quanto à correção de faltas;
- e. Informar ao Gestor do Contrato da ocorrência na prestação de serviços, para análise sobre a possibilidade de glosa de pagamento;
- f. Solicitar o gestor de contrato, em tempo hábil, a adoção de providências que ultrapassem sua competência.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCONDES DE CARVALHO - PREFEITO**, CPF: 420.25*. **2- *9 em **19/03/2025 18:37:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V1.0637.543R.745E.6852**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 941.76F, MAX DANIEL DE CARVALHO(19/03/2025 15:36:56) Palavras:262
Cód. Autenticidade: 15H8.2436.3563.V216.6831 - <https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informações do Documento

ID do Documento: **941.76F** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 103/2025**.

Elaborado por **MAX DANIEL DE CARVALHO**, CPF: 651.34*. **2-*8 , em **19/03/2025 15:36:56**, contendo 262 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H8.2436.3563.V216.6831

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.parecis.ro.gov.br/verdocumento>

